

Prefeitura Municipal de Surubim

LEI Nº. 059/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO - CONIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Surubim,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Surubim no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Surubim, 28 de novembro de 2017.

Ana célia Cabral de Farias Prefeita Municipal